

Id:089B825BB01759AC

Id:10EF232DE153564B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


RESOLUÇÃO Nº 04 /2023 - CMDCA

Cria Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Santo Antônio - PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 04/2015, considerando:

Deliberação em reunião ordinária do dia 20/04/2023, em que aprova a criação da comissão organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes conselheiros:

-Representantes CMDCA - Sociedade Civil:

- 1- JOSIVALDO DE OLIVEIRA – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- 2 -CIRO ROCHA DA CRUZ– Igreja Católica
- 3- SARA DE MENEZES GOMES – Igreja Evangélica

-Representantes CMDCA - Governo:

- 1 – JOÃO DA CRUZ DE OLIVEIRA- Secretaria Municipal de Educação
- 2 – ANDREA NAYARA DA PAZ ROCHA – Secretaria Municipal de Saúde
- 3 - Géssika Maria Marques Bezerra – Secretaria Municipal de assistência Social

- Representantes da Comissão Própria de Adolescentes

- 1 – Návia Lannara Vieira de Oliveira
- 2 – Mércia Margarida Campelo Cruz

Art. 2º - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador, e terá como competência:

- I- Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência;
- II- Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;
- III- Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal;
- IV- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- V- Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;
- VI- Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CONANDA;
- VII- Manter todos os membros da Comissão informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Santo Antônio- PI 20 de Abril de 2023


 LUCILENE CABRAL DE OLIVEIRA ROCHA
 Presidente do CMDCA

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2023-CPL

DISPENSA Nº 010/2023

CONTRATO Nº 17/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADO: LOCAVEL SERVIÇOS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ Nº 63.502.124/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI .

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.940,00 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta reais) .

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.03.03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.2030.0000 - MANUNTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12.361.0055.2035.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAT
ELEMENTO DESPESA	DE 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Novo Santo Antônio (PI), 25 de abril de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
 -Agente de Contratação-

Id:125268A63EDD564A

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024
**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa LOCAVEL SERVIÇOS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ Nº 63.502.124/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-CPL.

CONTRATO Nº 17/2023-CPL.

DISPENSA Nº 010/2023.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.940,00 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.03.03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.2030.0000 - MANUNTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12.361.0055.2035.0000 – MANUTENÇÃO DO PNAT
ELEMENTO DESPESA	DE 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Gean Fabio da Silva Vale

Novo Santo Antônio (PI), 25 de abril de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
 -Agente de Contratação-